



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 13/2025– PROEN, de 16 de junho de 2025.

A Pró-reitoria de Ensino (Proen) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), no uso de suas atribuições legais, informa o seguinte TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 013/2025– PROEN referente a SELEÇÃO DE ORIENTADOR DE SERVIÇO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL, publicado em 16 de junho de 2025.

1. Alteração no Cronograma:

Fica alterado o cronograma do processo seletivo, conforme quadro a seguir:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS)	16/06/2025
Inscrição para o processo seletivo de bolsistas, através do link https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/	17 a 04/07/2025
Divulgação da lista de candidatos(as) inscritos(as)	05/07/2025
Publicação da classificação PARCIAL dos tutores	07/07/2025
Prazo para interposição de recurso em relação à classificação parcial	Até 08/07/2025
Publicação da classificação FINAL dos tutores	09/07/2025
Apresentação dos tutores a Coordenação do projeto	A partir de 10/07/2025

2. Complementação de informações ao item 4 do Edital nº 13/2025 – PROEN

Fica acrescida a seguinte definição ao item 4 do edital:

“Entende-se por sociedade civil organizada e/ou movimentos sociais o conjunto de organizações, coletivos, redes e iniciativas não estatais, estruturadas de forma autônoma e com atuação contínua, que se dedicam à promoção de direitos, à participação social, ao controle democrático das políticas públicas e à transformação das realidades sociais, culturais, educacionais, econômicas e ambientais, dentre outras”

*“Conforme previsto no edital, o(a) candidato(a) deverá **comprovar sua participação efetiva** nessas instâncias, por meio de declarações,*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

*certificados ou outros meios válidos de comprovação, **devendo anexar essa documentação no sistema PS no momento da inscrição.***

3. Nova inscrição por candidatos(as) já inscritos(as)

Fica autorizada a realização de **nova inscrição** por parte de candidatos(as) que já tenham efetuado inscrição no sistema PS. Nestes casos:

*“Será considerada **válida para fins de análise e classificação apenas a última inscrição realizada**, substituindo integralmente a anterior.”*

Petrolina, 28 de junho de 2025.

Marcelo de Souza Ribeiro
Pró-Reitor de Ensino
Univasf